

**PORTARIA Nº 967/2026, 2 de setembro de 2026.**

Designa fiscais de Ata de Registro de Preços.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as disposições do Decreto Municipal nº 008/2025, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de ARP.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para exercerem a fiscalização e acompanhamento da **Ata de Registro de Preços n. 83/2026**, firmado entre o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade – MT e a empresa **41.622.110 NILSON RAFAEL PEREIRA DA SILVA**, que tem por objeto aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

I – Fiscal Titular: **Greyck Lopes Coelho**, matrícula n. 2702;

II – Fiscal Suplente: **Daniel Geraldês de Paula**, matrícula n. 4359;

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal da ARP na ausência e eventuais impedimentos do titular;

Art. 3º O fiscal deverá tomar conhecimento da ARP e do processo licitatório ou de contratação direta originária;

Art. 4º O fiscal deverá exercer a fiscalização nos moldes do processo de contratação e do decreto nº 008/2025 e suas alterações, ou outro que vier a substituí-lo;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JACOB ANDRÉ  
BRINGSKEN:20  
597720100  
JACOB ANDRÉ BRINGSKEN  
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por JACOB  
ANDRÉ BRINGSKEN:20597720100  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=11629063000128,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1,  
cn=JACOB ANDRÉ  
BRINGSKEN:20597720100  
Dados: 2026.09.02 14:22:26 -04'00'